



CNPJ/ME Nº 01.891.441/0001-93

NIRE 33.3.0016527-4

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 30 DE ABRIL DE 2026**

- 1. DIA E HORA:** 30 de abril de 2026, às 16h.
- 2. LOCAL:** na sede social da Companhia, situada na Praia do Flamengo, nº 200, 25º andar, Flamengo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
- 3. PRESENÇA, QUORUM E CONVOCAÇÃO:** reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, dispensada a publicação do edital de convocação, conforme § 4º do artigo 124 da Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº. 6.404/76). Foi eleito, com fundamento no artigo 56, *caput, in fine*, do Estatuto Social, dentre os representantes dos Acionistas presentes, como Presidente da Assembleia, Sra. Flavio de Oliveira Corrêa, a qual escolheu a Sra. Alexandra Brunato Kwiatkowski como Secretária da Mesa.

MESA: Presidente: Flavio de Oliveira Corrêa
Secretária: Alexandra Brunato Kwiatkowski

4. QUESTÕES PRELIMINARES:

Preliminarmente, os acionistas deliberaram, por unanimidade, que a ata seja lavrada na forma de sumário com o arquivamento de eventuais votos em separado na sede da Companhia, os quais serão rubricados pelo Presidente e devolvidos, por cópia, aos acionistas, conforme parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das S.A. Fica consignado que as acionistas dispensam a presença de membro do Conselho Fiscal na Assembleia, conforme legislação em vigor.

5. ORDEM DO DIA:

Assembleia Geral Extraordinária:



- I - Aprovação da remuneração global dos Administradores e dos Membros Estatutários e Titulares do Conselho Fiscal da Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. – Exercício 2026/2027 – nos termos do documento de referência - DCD TBG/PRES/GERH 00477/2026C e a respectiva deliberação do Conselho de Administração sobre o assunto.**

ABERTURA DOS TRABALHOS:

ITEM I – Quanto ao item I da Ordem do dia, os acionistas decidiram por unanimidade: aprovar, para o período compreendido entre abril de 2026 e março de 2027, a fixação da remuneração anual global dos administradores da TBG, conselheiros fiscais e membros do Comitê de Auditoria Estatutário no valor de R\$ 13.727.571,06: (a) aprovar o montante global da remuneração dos administradores da TBG em até R\$ 12.861.344,04; (b) aprovar o montante global da remuneração dos membros do Conselho Fiscal da TBG, no valor de R\$ 512.729,97 e respectivos honorários mensais dos membros desse colegiado, conforme proposta validada pelo Conselho de Administração na reunião nº 463, realizada em 13/04/2026; e (c) aprovar o montante global da remuneração dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, no valor de R\$ 353.497,06 e respectivos honorários mensais dos membros desse colegiado, conforme proposta validada pelo Conselho de Administração na reunião nº 463, realizada em 13/04/2026.

As acionistas BBPP Holdings Ltda e CORUMBA Holding S.À.R.L solicitaram constar a seguinte manifestação informativa: *“Fica consignado que a remuneração global foi elaborada em conformidade com as orientações da SEST e do RH da Petrobras, considerando todas as posições estatutárias existentes na Administração, Conselho Fiscal e demais órgãos, independentemente de estarem ocupadas ou vagas, ou de eventual renúncia à remuneração por seus membros, de forma a resguardar o montante aprovado diante de alterações na composição dos colegiados ao longo do exercício.*

Assim, o valor aprovado corresponde ao limite máximo da remuneração global, sendo estimadas pela TBG sobras orçamentárias da Alta Administração para o exercício de 2026 no montante aproximado de R\$ 3,1 milhões, passível de variação ao longo do exercício.”



Nada mais havendo a tratar, o Presidente franqueou a palavra aos acionistas presentes, não tendo sido feito uso da mesma. Em seguida, foi lavrada a ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pela totalidade dos acionistas presentes: Petróleo Brasileiro S.A., neste ato representada por seu procurador, Dr. Flavio de Oliveira Corrêa; BBPP Holdings Ltda., neste ato representada por seus procuradores, Sra. Isabela Poggi da Rocha de Souza Lobo e Sr. Eduardo Poggi da Rocha; CORUMBA Holding S.À.R.L, neste ato representada por seu procurador, Sr. Eduardo Poggi da Rocha; e YPFB Transporte do Brasil Holding Ltda., neste ato representada por sua procuradora, Dra. Alexandra Brunato Kwiatkowski. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2026.

Flavio de Oliveira Corrêa
Presidente

Alexandra Brunato Kwiatkowski
Secretária

Acionistas:

Petróleo Brasileiro S.A.
p.p. Flavio de Oliveira Corrêa

BBPP Holdings Ltda
p.p. Isabela Poggi da Rocha de Souza Lobo
e Eduardo Poggi da Rocha

CORUMBA Holding S.À.R.L
p.p. Eduardo Poggi da Rocha

YPFB Transporte do Brasil Holding Ltda
p.p. Alexandra Brunato Kwiatkowski